



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

Objeto/obra: *Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Zona Rural*

Local: *Município de Barra do Corda/MA*

O Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, considerando a celebração da Proposta N°: 055267/2021, no âmbito do Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional, destinado a **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Zona Rural no município de Barra do Corda – MA**, declara que a área de intervenção é bem de uso comum do povo pertencente ao Município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Barra do Corda – MA, 21 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO
TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS
DE SOUSA:25302655349
Dados: 2023.08.22 09:09:29 -03'00'

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal